

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E O
INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8523263-
83.2024.8.06.0000).**

AD4/CT Nº 03/2023

CÓDIGO PAC: TJCESGP 2024 0053-1.1

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambéba, em Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado, por seu Presidente, Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes, e por seu Secretário de Gestão de Pessoas, Felipe de Albuquerque Mourão, e o **INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL**, doravante denominado CONTRATADO, ou simplesmente IEL, inscrito no CNPJ sob o nº 07.084.577/0001-78, com sede na Av. Barão de Studart, nº 1980, Bairro Aldeota, Fortaleza, Ceará, neste ato representada pela Danadette Nunes Costa Souza, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, ficando justos e acertados entre as partes as condições e termos a seguir evidenciados.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) na anuência do Instituto datada de 06.09.2024;
- b) na manifestação do Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, constante no processo acima epigrafado;
- c) nas disposições contidas no art.125, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações;
- d) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 28/11/2024, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objetivo

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 31.01.2025 e término em 31.01.2026, o contrato cujo objeto consiste na ***Contratação de Agente de Integração, público ou privado, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização do programa continuado de estágio para atender a demanda do Poder Judiciário Cearense.***

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

ANTONIO ABELARDO Assinado de forma digital

BENEVIDES por ANTONIO ABELARDO

MORAES:116132973 BENEVIDES

00 MORAES:11613297300

Dados: 2024.12.04
ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

**DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ**

FELIPE DE ALBUQUERQUE Assinado de forma digital por
MOURAO:01810802300 FELIPE DE ALBUQUERQUE
MOURAO:01810802300
Dados: 2024.12.02 15:53:27 -03'00'

FELIPE DE ALBUQUERQUE MOURÃO
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TJCE

DANALETTE NUNES

COSTA

SOUZA:96287586320

Assinado de forma digital por

DANALETTE NUNES COSTA

SOUZA:96287586320

Dados: 2024.11.29 17:15:20 -03'00'

DANALETTE NUNES COSTA SOUZA

REPRESENTANTE DO INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL

Testemunhas: _____
